

Relatório Anual de Gestão 2021

ANTONIO CLAUDIO BRITO COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU
Região de Saúde	Bacabal
Área	827,43 Km ²
População	16.559 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CONCEICAO DO LAGO ACU
Número CNES	6672892
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612544000177
Endereço	RUA PRINCIPAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DIVINO ALEXANDRE DE LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANTONIO CLAUDIO BRITO COSTA
E-mail secretário(a)	antonioclaudio.costa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98988944904

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1997
CNPJ	13.792.203/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANTONIO CLAUDIO BRITO COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/06/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01
LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DO COMERCIO 0 CASA CENTRO		
E-mail	antonioclaudio.costa@hmail.com		
Telefone	9888944904		
Nome do Presidente	ANTONIO CLAUDIO BRITO COSTA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10	
	Governo	6	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em todas as esferas de gestão do SUS esse Relatório Anual de Gestão da Saúde do município de Conceição do Lago Açu, MA foi elaborado baseado na Programação Anual de Saúde para o ano de 2021 e no Plano Municipal de Saúde 2018- 2021. O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em a Atenção Básica realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade.

Esses dados são apresentados trimestralmente nas audiências públicas na Câmara Municipal. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e SISAB) do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

As ações e programas em vigilância em saúde incluindo as vigilâncias sanitária e controle de endemias e epidemiológica são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais PAVS e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como por exemplo, SIM, SINASC, SINAN, além dos sistemas específicos para determinados programas.

A avaliação da programação anual de saúde de 2021, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2021 através da Pactuação de Indicadores de Saúde, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2021. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores, tendo também a participação de conselheiros de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A gestão da Secretaria municipal de saúde é realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 003/1997. A organização do Fundo Municipal com mudanças nos blocos de repasse e como centralizador dos recursos da saúde justificou alteração legal na estrutura e as respectivas contas Bancárias . A Política Municipal de Saúde é consonante com os princípios constitucionais que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado que mediante políticas sociais e econômicas visem a redução do risco de agravos e buscando o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde tendo seus recursos centralizados no Fundo Municipal de Saúde. O controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde. O município é responsável pela gestão dos recursos SUS no município a partir do Fundo Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde executa diretamente ações de saúde na atenção básica, programas prioritários, vigilância epidemiológica e sanitária.

Dentro dessas ações está a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde e da política de educação permanente. Também deverão ser aprimorados os mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis com desenvolvimento de um complexo regulador em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	976	934	1910
5 a 9 anos	912	850	1762
10 a 14 anos	915	871	1786
15 a 19 anos	927	863	1790
20 a 29 anos	1496	1470	2966
30 a 39 anos	1109	1118	2227
40 a 49 anos	862	797	1659
50 a 59 anos	500	497	997
60 a 69 anos	382	393	775
70 a 79 anos	197	162	359
80 anos e mais	80	89	169
Total	8356	8044	16400

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/01/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Conceição do Lago-Açu	236	251	272

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/01/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	229	373	279	261	234
II. Neoplasias (tumores)	15	30	35	26	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	3	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	19	34	59	32
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	10	21	3	10
VI. Doenças do sistema nervoso	10	115	137	65	36
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	11	18	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	48	55	75	63
X. Doenças do aparelho respiratório	115	144	253	276	242
XI. Doenças do aparelho digestivo	57	94	116	104	117
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	60	98	93	53	53
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	3	3	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	57	90	116	94
XV. Gravidez parto e puerpério	141	210	267	182	171
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	9	11	21	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	5	11	10	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	13	28	7	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	71	85	103	102	94
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	3	15	7	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	857	1336	1555	1373	1216

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/01/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	2
II. Neoplasias (tumores)	4	9	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	16	16
X. Doenças do aparelho respiratório	6	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	43	50	47

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 05/01/2022.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os indicadores demográficos são de suma importância para que o município possa conhecer sua situação residente, atualizando de forma permanente as políticas públicas de acordo com as necessidades identificadas. Esses indicadores permitem, no tocante à área da Saúde, traçar um comparativo da evolução populacional com identificação das mudanças no perfil epidemiológico municipal e/ou regional, bem como os fatores que contribuíram para o novo cenário, possibilitando assim um melhor gerenciamento das políticas públicas atuais e aquelas a serem implantadas.

Analisando os dados, percebe-se uma maior concentração da população na faixa etária de 20 a 39 anos, a qual representa 47,49% da população geral. Outro interessante fator a ser observado é a população jovem, de 0 a 19 anos.

Observa-se ainda um equilíbrio populacional, dentro das faixas etárias supracitadas, quando comparado entre os sexos masculino e feminino.

Em 2021 foram totalizadas 626 internações hospitalares.

Podemos concluir que houve diminuição nas internações hospitalares em relação a 2020.

As 5 (cinco) principais causas das internações em Conceição do Lago Açu, segundo os Capítulos do Código Internacional de Doenças, em sua 10ª revisão (CID 10) foram em ordem decrescente:

- I. XV. Gravidez parto e puerpério
- II. X. Doenças do aparelho respiratório
- III. Algumas doenças infecciosas e parasitárias;
- IV. XI. Doenças do aparelho digestivo;
- V. XIV. Doenças do aparelho geniturinário.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	48.421
Atendimento Individual	10.592
Procedimento	8.897
Atendimento Odontológico	2.420

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	1,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	229	60188,09
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	1,00	229	60188,09

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/01/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	423	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	706	324,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	229	60188,09
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	149	22350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4776	23641,20	-	-
Total	6054	46315,20	229	60188,09

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/01/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	423	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	142	-
Total	565	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/01/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nas tabelas acima são apresentadas as produções ambulatoriais e hospitalares atualizadas do ano 2021 no município de Conceição do Lago Açu - MA. As análises e considerações a seguir foram baseadas nos dados de produção do ano de 2021 apresentados no Relatório Anual de Gestão 2021. A produção da atenção básica foi realizada utilizando o sistema SIA municipal, uma vez que o Digisus apresentou inconsistências na importação dos dados. A Atenção Básica realizou 60188,09 procedimentos no ano de 2021.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) é alimentado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Serviço de Controle e Avaliação.

Os dados do CNES são importantes para a área de planejamento, controle e avaliação em saúde e deve refletir a real situação do sistema de saúde, no tocante ao tipo de estabelecimento existente, sua finalidade, seu corpo clínico e administrativo, sua estrutura bem como os equipamentos consoantes à respectiva habilitação.

A publicação da Portaria nº 134, de 4 de Abril de 2011, foi uma tentativa de minimizar algumas das deficiências reportadas no CNES, pois estipulava novas regras para o cadastramento, de modo a minimizar irregularidades, dentre elas a pluralidade de vínculos públicos de profissionais. A Portaria nº 118, de 18 de Fevereiro de 2014, prevê a desativação automática no CNES dos estabelecimentos que não atualizarem seu registro a cada seis meses, buscando assegurar que os dados estejam mais próximos da realidade. A gestão identifica com qual ente federativo o estabelecimento está contratado e/ou conveniado e, conseqüentemente, quem é o responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados na área da Saúde.

O município de Conceição do Lago Açu MA, pactuou a Gestão Plena da Atenção Básica, ficando assim a Média e Alta Complexidade sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

Conforme dados do CNES, gerados pelo DATASUS, existem no Município de Conceição do Lago Açu MA, 08 estabelecimentos de saúde que prestam serviço SUS.

7597037 Hospital Municipal Manoel Melo de Matos;
9188398 Unidade Básica de Saúde João da Mata;
2603942 Unidade Básica de Saúde Jaime de Jesus Correa;
6672892 SMS de Conceição do Lago Açu;
2603934 Unidade de Saúde Raimundo dos Mulundus da Silva;
7130333 Unidade Básica de Saúde Maria Anedina de Matos;
2603926 Centro de Saúde Prefeito Jose Alcoforado de Albuquerque;
0946109 Academia de Saúde Floriano Pereira Silva.

Por fim, faz-se necessário um monitoramento e atualização permanente de todos os estabelecimentos cadastrados no sistema, sempre que houver alterações, em conformidade com a legislação vigente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	21	53
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	4	11	33	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	4	4	4	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	73	74	72	74	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	33	50	54	54	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Importante se faz ressaltar que os profissionais de saúde da rede pública municipal encontram-se, com vínculos trabalhistas protegidos, seja através de concurso público ou de contratação temporária.

No ano de 2021 foram realizadas várias contratações de enfermagem, odontólogos clínicos e especialistas, farmacêuticos, assistentes sociais, médicos, dentre outros; com o fito de garantir a assistência e a busca pela qualidade no atendimento.

Por fim, é preciso registrar o trabalho sério realizado pela Seção de Controle e Avaliação de Conceição do Lago Açu - MA, no tocante ao cadastramento e atualização do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), cujas informações retratam a realidade da Rede do SUS no Município de Conceição do Lago Açu - MA.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e efetivação da atenção básica de saúde								
OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a atenção básica como prioridade do SUS								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o percentual de 100% de cobertura populacional estimada das equipes de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atingir o percentual de 0,59 de média da ação coletiva de escovação supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	59	Percentual	59	0,59	Percentual	84,75
3. Manter 100% da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Atingir 17% a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de Pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	17	Percentual	17	17,00	Percentual	100,00
5. Ação desenvolvida pelo NASF	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	0	Percentual	0	10,00	Percentual	0
6. Capacitar de 49 ACS	Educação permanente de profissionais de Saúde	Número	50	Número	4000	49	Número	80,00
7. Capacitar 06 enfermeiros	Educação permanente de profissionais de saúde	Número	7	Número	7	6	Número	100,00
8. Capacitar 06 médicos	Educação permanente de Profissionais de Saúde	Número	7	Número	7	6	Número	100,00
9. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Numero de serviços reestruturados	Número	7	Número	5	500	Número	71,43
10. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.	Percentual	80	Percentual	75	100,00	Percentual	93,75
11. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	Percentual	100	Percentual	70	70,00	Percentual	70,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção hospitalar e atendimento as urgências e emergência								
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a atenção especializada, visando garantir a integralidade da atenção								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Encaminhar para a Micro Região Bacabal e/ou para a capital São Luís, conforme demanda, os casos de maior complexidade não resolvidos no município	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	80,00	Percentual	100,00
2. Garantir consultas em clínica médica todos os cinco (05) dias da semana, nos dois turnos, no Centro de Saúde José Macário localizado na sede	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	7	Número	7	5	Número	100,00
3. Promover exames de patologia clínica, através do laboratório de Patologia Clínica Conveniado	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Número	80	Número	82,27	100,00	Percentual	102,84
4. Garantir a referência para exames e consultas especializadas, através do Serviço de TFD	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	80	80,00	Percentual	80,00
5. Garantir acesso à assistência em psiquiatria, psicologia, terapeuta ocupacional, assistência social, nutrição e de enfermagem aos portadores de distúrbios mentais, através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II - AD) de nossa referência Bacabal e MA	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Promover agendamento de consultas e exames especializados, através do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), sendo a Secretaria de Saúde responsável pelo deslocamento dos usuários, em transporte próprio, bem como hospedagem e alimentação dos mesmos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir transporte e ajuda de custo para alimentação dos pacientes que realizam hemodiálise no município de Bacabal / São Luís	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Custear despesas com transporte e ajuda de custo para alimentação em casos não contemplados pelo serviço de TFD da Secretaria de Saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
9. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	Percentual de serviços por Rede de Atenção à Saúde reestruturada para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica e aos insumos estratégicos, nos diversos níveis de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter 01 (um) profissional farmacêutico responsável pela farmácia básica	Fortalecimento da Gestão SUS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Realizar licitação para aquisição de medicamentos e insumos para manutenção da Atenção Básica	Fortalecimento da Gestão SUS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir abastecimento dos medicamentos básicos nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Assegurar 100% dos medicamentos básicos aos usuários do SUS	Fortalecimento da Gestão Sus	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Número de Farmácia com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	Percentual de usuários identificados de risco frente a Pandemia do Coronavírus com acesso oportuno aos medicamentos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de Protocolos do Ministério da Saúde atendidos para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Vigilância Ambiental em Saúde.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	1	Número	6	1	Número	600,00
2. Identificar fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir a qualidade da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Alimentar o SISAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número	1	Número	0	1	Número	0
5. Realizar Plano Municipal de Vigilância Ambiental	Fortalecimento da Gestão	Número	1	Número	0	1	Número	0
6. Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	Percentual de estabelecimentos de serviços essenciais orientados sobre a prevenção ao coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	Percentual de estabelecimentos de serviços de hotelaria e congêneres orientados para prevenção e controle do Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	Percentual de famílias com usuário em isolamento domiciliar que receberam orientações de como gerenciar os resíduos sólido domiciliar.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	Percentual de profissionais da saúde, trabalhadores dos cemitérios e usuários com orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e cemitérios após a morte no período da pandemia de Covid-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Prevenção e controle das doenças imunopreveníveis

OBJETIVO Nº 5.1 - Monitorar os indicadores relacionados aos Agravos Imunopreveníveis, planejar, normatizar e coordenar as ações de prevenção e controle das Doenças Imunopreveníveis; também compete estabelecer diretrizes técnicas, estabelecer e pactuar metas, e traçar o perfil epidemiológico das Doenças Imunopreveníveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal com vacina tetravalente (DTP+HIB) em menores de 01 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	95	Proporção	73.5	95,00	Percentual	77,37
2. Alcançar 95% de cobertura vacinal contra Hepatite B em menores de 01 ano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	95	Percentual	68	95,00	Percentual	71,58
3. Aumentar em 10% a cobertura da Hepatite B na faixa etária de 11 a 24 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	10	Proporção	68	10,00	Percentual	680,00
4. Investigar e realizar sorologia específica em 100% das notificações de Hepatites	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Percentual	100,00
5. Atingir 95% de cobertura vacinal contra poliomielite em menores de 01 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	95	Proporção	88.24	95,00	Percentual	92,88
6. Atingir 95% de cobertura vacinal contra poliomielite em menores de 05 anos em campanha.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	95	Percentual	88	95,00	Percentual	92,63
7. Investigar 100% dos casos de PFA em menores de 15 anos notificados.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Coletar fezes oportunas em 100% dos casos suspeitos de PFA.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Investigar 100% das gestantes quanto sua história vacinal e completar o esquema da dose adulta para manter o município livre do tétano neonatal e difteria	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Investigar e encerrar oportunamente 100% das notificações de casos suspeitos de rubéola, com realização das específicas medidas de controle.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - Prevenção e controle da malária, da dengue e de outras doenças transmitidas por vetores

OBJETIVO Nº 6.1 - O diagnóstico oportuno seguido, imediatamente, de tratamento correto são os meios mais adequados para reduzir a gravidade e a letalidade por Malaria e outros vetores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a taxa de letalidade das formas graves da dengue (síndrome do choque da dengue, dengue com complicações) abaixo de 2%.	Número de Casos Autóctones de Malária	Percentual	2	Percentual	0	2,00	Percentual	0
2. Atingir o índice Parasitário Anual (IPA) de 0,73 por mil habitantes, para redução da incidência da malária na região.	Número de Casos Autóctones de Malária	Percentual	.73	Percentual	0	0,73	Percentual	0
3. Vacinar 90% da população canina e felina do município.	Ações de Vigilância em Saúde, controle de zoonoses	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
4. Monitorar e controlar 100% dos focos urbanos da leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) para reduzir a morbidade e mortalidade por esse agravo.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 7 - Prevenção e controle da AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis

OBJETIVO Nº 7.1 - Chamar atenção para as medidas de prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatites B e C, nas UBS da zona Rural de Conceição do Lago Açu, para diagnóstico precoce do HIV e outras DSTs.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - Controle da tuberculose e eliminação da hanseníase

OBJETIVO Nº 8.1 - Visa a integração do controle da TB com a atenção básica, incluindo o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e o Programa de Saúde da Família (PSF) para garantir a efetiva ampliação do acesso ao diagnóstico e ao tratamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atingir 88% de cura dos casos de hanseníase notificados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	88	Proporção	89.6	88,00	Percentual	101,82
2. Reduzir em 10% a incidência de hanseníase no município	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	10	Proporção	10	10,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços da rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir para 4,53 por 10.000 habitantes, a taxa de internações por diabetes mellitus e suas complicações.	Prevenção e controle em todas as faixas etárias de vida	Percentual	4,53	Percentual	4	4,53	Percentual	88,30
2. Reduzir para 2,87 por 10.000 habitantes a taxa de acidente vascular cerebral (AVC)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2,87	Percentual	2	2,87	Percentual	69,69
3. Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Adoção de linhas de cuidado na atenção integral a saúde da criança (Diminuição do Índice de Mortalidade Infantil; incentivo ao aleitamento materno; acompanhamento adequado do crescimento e desenvolvimento; imunização adequada; acompanhamento adequado às crianças de risco).

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover a atenção à saúde de grupos populacionais mais vulneráveis, mediante a adoção de medidas que contribuam para a sua qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a mortalidade infantil para 03 casos ao ano (sendo 02 casos de mortalidade infantil neonatal e 01 caso de mortalidade infantil pós-neonatal).	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2100	Percentual	1	3	Número	0,05
2. Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	Percentual de Gestantes orientadas	100	0		90	100,00	Percentual	90,00

DIRETRIZ Nº 11 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 11.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Investigar 60% dos óbitos em mulheres de idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	60	Percentual	1	60,00	Percentual	1,67
2. Ampliar para 0,46 a razão entre exames citopatológicos do colo do útero, na faixa etária de 25 a 59 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	.46	Percentual	.19	0,46	Percentual	41,30
3. Tratar e realizar seguimento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	100	Percentual	82	100,00	Percentual	82,00
4. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos	Número	1	Número	1	100	Número	100,00
5. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Percentual de notificações investigadas	Percentual de notificações investigadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	Número de Salas de Situação atualizadas com os dados epidemiológico do Coronavírus.	Número	1	Número	1	100	Número	100,00
9. Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	Número de Campanha de Vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Covid-19.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
10. Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	Percentual	100	Percentual	95	100,00	Percentual	95,00
12. Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis	Percentual de usuários informados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação da Secretaria Municipal da Saúde como gestor do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir a relação interfederativa e a atuação da Secretaria Municipal da Saúde como gestor do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Notificar pelo menos 01 caso dos agravos à saúde do trabalhador constantes na Portaria GM/MS Nº 777/04	Vigilância em saúde em todas as fases e/ou ciclo de vida na gestão sus	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Notificar casos conhecidos de violências	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	100	80,00	Percentual	100,00
3. Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações dos Decretos Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19) instituído.	Número	1	Número	1	100	Número	100,00
6. Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Número de Instrumentos de Gestão atualizados com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Número	3	Número	3	400	Número	100,00
7. Garantir o exercício laboral "home office" de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por Covid-19.	Número de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por Covid-19 com atividade laboral "home office".	Número	1	Número	1	10	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer a gestão do SUS no município, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva, das ações e serviços prestados a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar pintura, reparos na estrutura física em todos os Postos de Saúde de referência do PSF	Ações de fortalecimento da gestão	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratar serviço especializado para reparos e consertos dos equipamentos ambulatoriais.	Ações de fortalecimento da gestão	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Reformas ou ampliação e construção de 06 UBS	Ações de fortalecimento da gestão	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
4. Adquirir medicamentos, materiais e insumos para 06 UBS.	Ações de fortalecimento da gestão	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
5. Adquirir materiais odontológicos para o Programa Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Adquirir materiais de expediente, gráfico e limpeza, para as UBS.	Ações de fortalecimento da gestão	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Adquirir gêneros alimentícios in natura (verduras, frutas, pão, carne, frango, polpa de fruta).	Ações de fortalecimento da gestão	Percentual	85	Percentual	80	80,00	Percentual	94,12
8. Adquirir materiais de construção, hidráulicos, elétricos para reparo das UBS	Ações de fortalecimento da gestão	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Adquirir computadores, impressoras, no-break para Secretaria de Saúde.	Ações de fortalecimento da gestão	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Adquirir Móveis, equipamentos eletrônicos, eletrodoméstico, utilitários.	Ações de fortalecimento da gestão	Percentual	70	Percentual	71	100,00	Percentual	101,43
11. Contratar Empresa de Consultoria para realização de Projetos para aquisição de recursos, para custeio e investimento na saúde local; Para construção de documentos de Planejamento e Gestão como PMS RAG PAS TCG SISPACTO ; Atualização dos Sistemas de Informação em Saúde e capacitação dos operadores de sistemas; Orientação quanto aos processos de despesas nas áreas de saúde e de compras de serviços terceirizados obedecendo a Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e o Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde no SUS estará disponível no endereço eletrônico do Ministério da Saúde (http://www.saude.gov.br/sas).	Ações de fortalecimento da gestão	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
12. Parceria com o Ministério da Saúde	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 14 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Numero de abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Número	1	Número	1	400	Número	100,00
2. Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Saúde.	Percentual de Monitoramento constante de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Saúde Estadual e Ministério da Saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter o percentual de 100% de cobertura populacional estimada das equipes de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	1
	Realizar pintura, reparos na estrutura física em todos os Postos de Saúde de referência do PSF	100,00
	Notificar pelo menos 01 caso dos agravos à saúde do trabalhador constantes na Portaria GM/MS Nº 777/04	1
	Investigar 60% dos óbitos em mulheres de idade fértil.	1,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 03 casos ao ano (sendo 02 casos de mortalidade infantil neonatal e 01 caso de mortalidade infantil pós-neonatal).	1
	Reduzir para 4,53 por 10.000 habitantes, a taxa de internações por diabetes mellitus e suas complicações.	4,00
	Atingir 88% de cura dos casos de hanseníase notificados.	89,60
	Ampliar o teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatites B e C, nas UBS da zona Rural de Conceição do Lago Açu, para diagnóstico precoce do HIV e outras DSTs.	0,00
	Manter a taxa de letalidade das formas graves da dengue (síndrome do choque da dengue, dengue com complicações) abaixo de 2%.	0,00
	Implantar a Vigilância Ambiental em Saúde.	6
	Manter 01 (um) profissional farmacêutico responsável pela farmácia básica	1
	Encaminhar para a Micro Região Bacabal e /ou para a capital São Luís, conforme demanda, os casos de maior complexidade não resolvidos no município	100,00
	Atingir o percentual de 0,59 de média da ação coletiva de escovação supervisionada	0,50
	Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Saúde.	100,00
	Contratar serviço especializado para reparos e consertos dos equipamentos ambulatoriais.	1
	Notificar casos conhecidos de violências	100,00
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	90,00
	Atingir o índice Parasitário Anual (IPA) de 0,73 por mil habitantes, para redução da incidência da malária na região.	0,00
	Identificar fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde	100,00
	Realizar licitação para aquisição de medicamentos e insumos para manutenção da Atenção Básica	100,00
	Garantir consultas em clínica médica todos os cinco (05) dias da semana, nos dois turnos, no Centro de Saúde José Macário localizado na sede	7
	Manter 100% da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família	100,00
	Reformas ou ampliação e construção de 06 UBS	6
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Tratar e realizar seguimento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero	82,00
	Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	100,00
	Vacinar 90% da população canina e felina do município.	0,00
	Garantir a qualidade da água para consumo humano	0,00
	Garantir abastecimento dos medicamentos básicos nas UBS	100,00
	Promover exames de patologia clínica, através do laboratório de Patologia Clínica Conveniado	82,27
	Atingir 17% a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de Pré-natal.	17,00
	Adquirir medicamentos, materiais e insumos para 06 UBS.	6
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	1
Monitorar e controlar 100% dos focos urbanos da leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) para reduzir a morbidade e mortalidade por esse agravo.	0,00	
Investigar e realizar sorologia específica em 100% das notificações de Hepatites	100,00	
Assegurar 100% dos medicamentos básicos aos usuários do SUS	100,00	
Garantir a referência para exames e consultas especializadas, através do Serviço de TFD	80,00	
Ação desenvolvida pelo NASF	0,00	
Adquirir materiais odontológicos para o Programa Saúde Bucal	100,00	
Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	1	
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Percentual de notificações investigadas	100,00	
Realizar Plano Municipal de Vigilância Ambiental	0	
Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	1	
Garantir acesso à assistência em psiquiatria, psicologia, terapeuta ocupacional, assistência social, nutrição e de enfermagem aos portadores de distúrbios mentais, através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II - AD) de nossa referência Bacabal / MA	0,00	
Capacitar de 49 ACS	4,000	
Adquirir materiais de expediente, gráfico e limpeza, para as UBS.	100,00	
Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	3	
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00	
Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00	
Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	100,00	

	Promover agendamento de consultas e exames especializados, através do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), sendo a Secretária de Saúde responsável pelo deslocamento dos usuários, em transporte próprio, bem como hospedagem e alimentação dos mesmos	100,00
	Capacitar 06 enfermeiros	7
	Adquirir gêneros alimentícios in natura (verduras, frutas, pão, carne, frango, polpa de fruta).	80,00
	Garantir o exercício laboral "home office" de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por Covid-19.	1
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
	Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100,00
	Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Garantir transporte e ajuda de custo para alimentação dos pacientes que realizam hemodiálise no município de Bacabal / São Luís	100,00
	Capacitar 06 médicos	7
	Adquirir materiais de construção, hidráulicos, elétricos para reparo das UBS	100,00
	Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	1
	Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	100,00
	Custear despesas com transporte e ajuda de custo para alimentação em casos não contemplados pelo serviço de TFD da Secretaria de Saúde.	80,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	5
	Adquirir computadores, impressoras, no-break para Secretaria de Saúde.	100,00
	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	1
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	75,00
	Adquirir Móveis, equipamentos eletrônicos, eletrodoméstico, utilitários.	71,00
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	100,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	80,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00
	Contratar Empresa de Consultoria para realização de Projetos para aquisição de recursos, para custeio e investimento na saúde local; Para construção de documentos de Planejamento e Gestão como PMS RAG PAS TCG SISPACTO ; Atualização dos Sistemas de Informação em Saúde e capacitação dos operadores de sistemas; Orientação quanto aos processos de despesas nas áreas de saúde e de compras de serviços terceirizados obedecendo a Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e o Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde no SUS estará disponível no endereço eletrônico do Ministério da Saúde (http://www.saude.gov.br/sas).	1
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVPE GRIPE e E-SUS VE.	95,00
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	70,00
	Parceria com o Ministério da Saúde	0
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	100,00
	Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis	100,00
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de 100% de cobertura populacional estimada das equipes de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	1
	Notificar pelo menos 01 caso dos agravos à saúde do trabalhador constantes na Portaria GM/MS Nº 777/04	1
	Investigar 60% dos óbitos em mulheres de idade fértil.	1,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 03 casos ao ano (sendo 02 casos de mortalidade infantil neonatal e 01 caso de mortalidade infantil pós-neonatal).	1
	Reduzir para 4,53 por 10.000 habitantes, a taxa de internações por diabetes mellitus e suas complicações.	4,00
	Atingir 88% de cura dos casos de hanseníase notificados.	89,60
	Ampliar o teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatites B e C, nas UBS da zona Rural de Conceição do Lago Açu, para diagnóstico precoce do HIV e outras DSTs.	0,00
	Manter a taxa de letalidade das formas graves da dengue (síndrome do choque da dengue, dengue com complicações) abaixo de 2%.	0,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal com vacina tetravalente (DTP+HIB) em menores de 01 ano	73,50
	Manter 01 (um) profissional farmacêutico responsável pela farmácia básica	1
	Encaminhar para a Micro Região Bacabal e /ou para a capital São Luís, conforme demanda, os casos de maior complexidade não resolvidos no município	100,00
	Atingir o percentual de 0,59 de média da ação coletiva de escovação supervisionada	0,50
	Monitorar o padrão de investimentos das transferências de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Saúde.	100,00
	Notificar casos conhecidos de violências	100,00
	Ampliar para 0,46 a razão entre exames citopatológicos do colo do útero, na faixa etária de 25 a 59 anos	0,19
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	90,00
	Reduzir para 2,87 por 10.000 habitantes a taxa de acidente vascular cerebral (AVC)	2,00
	Reduzir em 10% a incidência de hanseníase no município	10,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal contra Hepatite B em menores de 01 ano.	68,00
	Identificar fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde	100,00
	Realizar licitação para aquisição de medicamentos e insumos para manutenção da Atenção Básica	100,00
	Garantir consultas em clínica médica todos os cinco (05) dias da semana, nos dois turnos, no Centro de Saúde José Macário localizado na sede	7
	Manter 100% da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família	100,00
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Tratar e realizar seguimento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero	82,00
	Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	100,00
	Vacinar 90% da população canina e felina do município.	0,00
	Aumentar em 10% a cobertura da Hepatite B na faixa etária de 11 a 24 anos	68,00
	Garantir a qualidade da água para consumo humano	0,00
	Garantir abastecimento dos medicamentos básicos nas UBS	100,00
	Promover exames de patologia clínica, através do laboratório de Patologia clínica Conveniado	82,27
	Atingir 17% a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de Pré-natal.	17,00

	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	1
	Monitorar e controlar 100% dos focos urbanos da leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) para reduzir a morbidade e mortalidade por esse agravo.	0,00
	Investigar e realizar sorologia específica em 100% das notificações de Hepatites	100,00
	Alimentar o SISAGUA	0
	Assegurar 100% dos medicamentos básicos aos usuários do SUS	100,00
	Ação desenvolvida pelo NASF	0,00
	Adquirir materiais odontológicos para o Programa Saúde Bucal	100,00
	Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	1
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Percentual de notificações investigadas	100,00
	Atíngir 95% de cobertura vacinal contra poliomielite em menores de 01 ano	88,24
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	1
	Capacitar de 49 ACS	4.000
	Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	3
	Atíngir 95% de cobertura vacinal contra poliomielite em menores de 05 anos em campanha.	88,00
	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00
	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Capacitar 06 enfermeiros	7
	Adquirir gêneros alimentícios <i>in natura</i> (verduras, frutas, pão, carne, frango, polpa de fruta).	80,00
	Garantir o exercício laboral "home office" de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por Covid-19.	1
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
	Investigar 100% dos casos de PFA em menores de 15 anos notificados.	0,00
	Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100,00
	Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Capacitar 06 médicos	7
	Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	1
	Coletar fezes oportunas em 100% dos casos suspeitos de PFA.	0,00
	Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	100,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.	5
	Investigar 100% das gestantes quanto sua historia vacinal e completar o esquema da dose adulta para manter o município livre do tétano neonatal e difteria	100,00
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	75,00
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	100,00
	Investigar e encerrar oportunamente 100% das notificações de casos suspeitos de rubéola, com realização das específicas medidas de controle.	0,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00
	Contratar Empresa de Consultoria para realização de Projetos para aquisição de recursos, para custeio e investimento na saúde local; Para construção de documentos de Planejamento e Gestão como PMS RAG PAS TCG SISPACTO ; Atualização dos Sistemas de Informação em Saúde e capacitação dos operadores de sistemas; Orientação quanto aos processos de despesas nas áreas de saúde e de compras de serviços terceirizados obedecendo a Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e o Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde no SUS estará disponível no endereço eletrônico do Ministério da Saúde (http://www.saude.gov.br/sas).	1
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	70,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	100,00
	Parceria com o Ministério da Saúde	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	1
	Tratar e realizar seguimento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero	82,00
	Garantir a referência para exames e consultas especializadas, através do Serviço de TFD	80,00
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	1
	Garantir acesso à assistência em psiquiatria, psicologia, terapeuta ocupacional, assistência social, nutrição e de enfermagem aos portadores de distúrbios mentais, através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II - AD) de nossa referência Bacabal / MA	0,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	1
	Promover agendamento de consultas e exames especializados, através do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), sendo a Secretaria de Saúde responsável pelo deslocamento dos usuários, em transporte próprio, bem como hospedagem e alimentação dos mesmos	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00
	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Garantir transporte e ajuda de custo para alimentação dos pacientes que realizam hemodiálise no município de Bacabal / São Luís	100,00
	Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Custear despesas com transporte e ajuda de custo para alimentação em casos não contemplados pelo serviço de TFD da Secretaria de Saúde.	80,00
	Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	100,00
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	100,00
	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	1
	Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	80,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	100,00
	Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a taxa de letalidade das formas graves da dengue (síndrome do choque da dengue, dengue com complicações) abaixo de 2%.	2,00
	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	1
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	90,00

	Garantir a qualidade da água para consumo humano	0,00
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Alimentar o SISAGUA	0
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	1
	Realizar Plano Municipal de Vigilância Ambiental	0
	Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	1
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Percentual de notificações investigadas	100,00
	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00
	Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100,00
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
	Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	100,00
	Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	1
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	100,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	100,00
	Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o percentual de 100% de cobertura populacional estimada das equipes de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	1
	Notificar pelo menos 01 caso dos agravos à saúde do trabalhador constantes na Portaria GM/MS Nº 777/04	1
	Investigar 60% dos óbitos em mulheres de idade fértil.	1,00
	Atingir 88% de cura dos casos de hanseníase notificados.	89,60
	Ampliar o teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatites B e C, nas UBS da zona Rural de Conceição do Lago Açu, para diagnóstico precoce do HIV e outras DSTs.	0,00
	Manter a taxa de letalidade das formas graves da dengue (síndrome do choque da dengue, dengue com complicações) abaixo de 2%.	0,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal com vacina tetravalente (DTP+HIB) em menores de 01 ano	73,50
	Atingir o percentual de 0,59 de média da ação coletiva de escovação supervisionada	0,50
	Monitorar o padrão de investimentos das transferência de recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Saúde.	100,00
	Notificar casos conhecidos de violências	100,00
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	90,00
	Reduzir em 10% a incidência de hanseníase no município	10,00
	Atingir o índice Parasitário Anual (IPA) de 0,73 por mil habitantes, para redução da incidência da malária na região.	0,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal contra Hepatite B em menores de 01 ano.	68,00
	Manter 100% da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família	100,00
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	100,00
	Vacinar 90% da população canina e felina do município.	0,00
	Aumentar em 10% a cobertura da Hepatite B na faixa etária de 11 a 24 anos	68,00
	Atingir 17% a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de Pré-natal.	17,00
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Monitorar e controlar 100% dos focos urbanos da leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) para reduzir a morbidade e mortalidade por esse agravo.	0,00
	Investigar e realizar sorologia específica em 100% das notificações de Hepatites	100,00
	Alimentar o SISAGUA	0
	Realizar Plano Municipal de Vigilância Ambiental	0
	Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	1
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus. Percentual de notificações investigadas	100,00
	Atingir 95% de cobertura vacinal contra poliomielite em menores de 01 ano	88,24
	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00
	Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	3
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00
	Atingir 95% de cobertura vacinal contra poliomielite em menores de 05 anos em campanha.	88,00
	Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	100,00
	Garantir o exercício laboral "home office" de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por Covid-19.	1
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
Investigar 100% dos casos de PFA em menores de 15 anos notificados.	0,00	
Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	100,00	
Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	1	
Coletar fezes oportunas em 100% dos casos suspeitos de PFA.	0,00	
Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	5	
Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	1	
Investigar 100% das gestantes quanto sua historia vacinal e completar o esquema da dose adulta para manter o município livre do tétano neonatal e difteria	100,00	
Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	100,00	
Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	75,00	
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	100,00	
Investigar e encerrar oportunamente 100% das notificações de casos suspeitos de rubéola, com realização das específicas medidas de controle.	0,00	
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00	

	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	95,00
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	70,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.	100,00
	Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.921.000,00	3.678.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.599.500,00
	Capital	N/A	N/A	394.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	394.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.695.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.695.100,00
	Capital	N/A	N/A	867.000,00	N/A	1.070.000,00	N/A	N/A	N/A	1.937.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.275.000,00	480.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.755.000,00
	Capital	N/A	N/A	193.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	193.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	313.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	313.500,00
	Capital	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é a referência de execução das ações e serviços públicos em saúde, cujo processo de sua gestão é demonstrado no Relatório de Gestão: a cada quadrimestre no RDQA e ao final do exercício no Relatório Anual de Gestão (RAG). Estes relatórios são instrumentos que apresentam os resultados alcançados com a execução da PAS e orientam eventuais redirecionamentos. Eles têm a função de comprovar a aplicação de todos os recursos do Fundo de Saúde. É instrumento indissociável do Plano e de suas respectivas Programações, sendo a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão. A PAS possui caráter propositivo e o RDQA é analítico/indicativo e contempla o esforço conjunto da equipe gestora em demonstrar o nível de execução das ações, realizando com isto o processo de monitoramento e avaliação.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	19	10	10,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	71,40	71,40	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,90	95,90	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	73,80	73,80	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	89,60	89,60	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	0	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	0,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,19	0,19	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,12	0,12	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	8,40	8,40	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	26,80	0,20	0,20	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	0,00	90,32	90,32	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	86,69	72,00	72,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	0,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	600	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/03/2022.

● Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Análises e Considerações sobre os Indicadores de Pactuação Interfederativa Dos 23 indicadores , pactuados para o ano de 2021. Por fim, observam-se diferenças de empenho para o cumprimento das diferentes metas. Por exemplo, se, por um lado, chama atenção o expressivo aumento apresentado, no ano de 2021, Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) 90,32, um pouco abaixo em relação ao ano 2020.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	2.700.748,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.748,13
	Capital	0,00	0,00	241.729,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.729,29
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.406.886,57	70.508,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477.395,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	228.498,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.498,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	315.716,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.716,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.743.373,30	2.686.393,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429.766,78
	Capital	0,00	198.900,00	188.897,00	0,00	148.453,17	0,00	0,00	0,00	0,00	536.250,17
TOTAL		0,00	3.349.159,87	6.432.491,50	0,00	148.453,17	0,00	0,00	0,00	0,00	9.930.104,54

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,13 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,14 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 611,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,21 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.277.500,00	1.277.500,00	1.079.120,83	84,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	6.170,84	17,63
IPTU	35.000,00	35.000,00	6.170,84	17,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.000,00	20.000,00	8.121,22	40,61
ITBI	20.000,00	20.000,00	8.121,22	40,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	422.500,00	422.500,00	214.464,87	50,76
ISS	422.500,00	422.500,00	214.464,87	50,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	850.363,90	106,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.197.000,00	18.197.000,00	18.858.234,26	103,63
Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	16.154.569,21	103,55
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	3.560,90	50,87
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	102.349,31	56,86
Cota-Parte do ICMS	2.350.000,00	2.350.000,00	2.575.821,83	109,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	21.933,01	109,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.474.500,00	19.474.500,00	19.937.355,09	102,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	275.000,00	1.406.886,57	1.406.886,57	100,00	1.406.886,57	100,00	1.382.886,38	98,29	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	1.406.886,57	1.406.886,57	100,00	1.406.886,57	100,00	1.382.886,38	98,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.027.175,00	2.336.904,49	1.942.273,30	83,11	1.942.273,30	83,11	1.938.373,30	82,95	0,00
Despesas Correntes	1.855.800,00	2.138.004,49	1.743.373,30	81,54	1.743.373,30	81,54	1.739.473,30	81,36	0,00
Despesas de Capital	171.375,00	198.900,00	198.900,00	100,00	198.900,00	100,00	198.900,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.302.175,00	3.743.791,06	3.349.159,87	89,46	3.349.159,87	89,46	3.321.259,68	88,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.349.159,87	3.349.159,87	3.321.259,68
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.349.159,87	3.349.159,87	3.321.259,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.990.603,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	358.556,61	358.556,61	330.656,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,79	16,79	16,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.990.603,26	3.349.159,87	358.556,61	27.900,19	0,00	0,00	0,00	27.900,19	0,00	358.556,61
Empenhos de 2020	2.272.619,57	2.295.016,74	22.397,17	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	22.397,27
Empenhos de 2019	2.537.750,16	2.904.684,92	366.934,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.934,76
Empenhos de 2018	2.143.650,80	2.886.403,89	742.753,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.753,09
Empenhos de 2017	2.086.687,92	3.136.380,62	1.049.692,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.692,70
Empenhos de 2016	2.081.196,84	2.648.416,27	567.219,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.219,43
Empenhos de 2015	1.793.852,88	3.553.230,22	1.759.377,34	0,00	298.699,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.076,36
Empenhos de 2014	1.706.271,08	2.346.835,45	640.564,37	0,00	85.197,86	0,00	0,00	0,00	0,00	725.762,23
Empenhos de 2013	1.696.294,93	1.887.519,93	191.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.225,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.193.000,00	9.193.000,00	6.239.784,01	67,88
Provenientes da União	8.383.000,00	8.383.000,00	6.185.595,02	73,79
Provenientes dos Estados	810.000,00	810.000,00	54.188,99	6,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.193.000,00	9.193.000,00	6.239.784,01	67,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.644.300,00	2.998.236,25	2.942.477,42	98,14	2.942.477,42	98,14	2.942.477,42	98,14	0,00
Despesas Correntes	2.114.300,00	2.723.551,13	2.700.748,13	99,16	2.700.748,13	99,16	2.700.748,13	99,16	0,00
Despesas de Capital	530.000,00	274.685,12	241.729,29	88,00	241.729,29	88,00	241.729,29	88,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	150.000,00	150.000,00	70.508,96	47,01	70.508,96	47,01	70.508,96	47,01	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	70.508,96	47,01	70.508,96	47,01	70.508,96	47,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	169.000,00	262.507,70	228.498,35	87,04	228.498,35	87,04	228.498,35	87,04	0,00
Despesas Correntes	169.000,00	262.507,70	228.498,35	87,04	228.498,35	87,04	228.498,35	87,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	255.000,00	315.716,29	315.716,29	100,00	315.716,29	100,00	315.716,29	100,00	0,00
Despesas Correntes	255.000,00	315.716,29	315.716,29	100,00	315.716,29	100,00	315.716,29	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.278.400,00	3.695.767,76	3.023.743,65	81,82	3.023.743,65	81,82	3.001.852,75	81,22	0,00
Despesas Correntes	1.558.400,00	3.086.870,76	2.686.393,48	87,03	2.686.393,48	87,03	2.664.502,58	86,32	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	608.897,00	337.350,17	55,40	337.350,17	55,40	337.350,17	55,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.496.700,00	7.422.228,00	6.580.944,67	88,67	6.580.944,67	88,67	6.559.053,77	88,37	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.644.300,00	2.998.236,25	2.942.477,42	98,14	2.942.477,42	98,14	2.942.477,42	98,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	425.000,00	1.556.886,57	1.477.395,53	94,89	1.477.395,53	94,89	1.453.395,34	93,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	169.000,00	262.507,70	228.498,35	87,04	228.498,35	87,04	228.498,35	87,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	255.000,00	315.716,29	315.716,29	100,00	315.716,29	100,00	315.716,29	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.305.575,00	6.032.672,25	4.966.016,95	82,32	4.966.016,95	82,32	4.940.226,05	81,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.798.875,00	11.166.019,06	9.930.104,54	88,93	9.930.104,54	88,93	9.880.313,45	88,49	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.496.700,00	7.422.228,00	6.580.944,67	88,67	6.580.944,67	88,67	6.559.053,77	88,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.302.175,00	3.743.791,06	3.349.159,87	89,46	3.349.159,87	89,46	3.321.259,68	88,71	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão05/03/22 14:48:08

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 117.240,00	117240,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.796.851,18	2796851,18
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.841,41	1841,41
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.502.000,00	2502000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 193.000,00	193000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 40.005,60	40005,60
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 98.720,96	98720,96
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 205.873,16	205873,16

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	181.180,83	181.180,83
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	181.180,83	181.180,83

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	188.897,00	188.897,00	188.897,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	188.897,00	188.897,00	188.897,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/03/2022

20:27:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	42.223,96	42.223,96

Total		0,00	42.223,96	42.223,96
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	34.196,78	34.196,78	34.196,78	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	34.196,78	34.196,78	34.196,78	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bin - RPs processados j= (c - i)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 08/03/2022
20:27:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	54.188,99
Total		0,00	54.188,99

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	54.500,00	54.500,00	54.500,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	54.500,00	54.500,00	54.500,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 08/03/2022
20:27:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO é um Instrumento de Gestão Fiscal, previsto em lei, que visa evidenciar a situação fiscal do ente, de forma especial da execução orçamentária da receita e despesa sob diversos enfoques, propiciando desta forma à sociedade, aos órgãos de controle interno e externo e ao usuário da informação pública em geral, conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Esta parte traz as informações relativas ao demonstrativo da utilização de recursos, por programa dentro dos blocos de financiamento do SUS: atenção básica; média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; vigilância em saúde, assistência farmacêutica, gestão do SUS e outros programas financiados por transferência fundo a fundo, segundo o disposto na Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007 alterada pela portaria Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; bem como, recursos de outras modalidades. A portaria 3992/2017 alterou as formas de repasse dos recursos fundo a fundo, unificando os blocos de financiamento em Custeio e Investimento, porém os blocos continuam existindo e a execução orçamentária precisa respeitar os blocos de ação. Os valores anteriores correspondem aos gastos de custeio e investimento somados dentro dos blocos.

O demonstrativo orçamentário é composto por diversas telas detalhando toda a execução das receitas, das despesas com saúde, do controle de restos a pagar, entre outras.

Na primeira tabela apresentamos a execução das despesas que seguiu as normas da Lei Federal nº 4320/64, Lei sobre Orçamentos e Balanços Públicos, bem como os limites impostos pela Lei Federal 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e diretrizes da Lei Complementar Federal nº 141/2012. A escrituração das contas que resultaram no demonstrativo da despesa e da receita seguiu a normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, objetivando a eficiência e a eficácia nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria durante o ano de 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão tem se constituído um importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação da Programação de Saúde. A análise da gestão da saúde no exercício de 2021 foi realizada a partir de dados de produção oficiais, informações epidemiológicas, demográficas de mortalidade, indicadores de saúde e relatórios de serviços. É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social.

Considerando que dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção do financiamento dos demais entes federados, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas.

Por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, todavia, é preciso o envolvimento de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As recomendações não estão numeradas por uma ordem prioritária, mas de acordo com a organização estrutural:

- . Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA);
- . Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde;
- . Aprimorar a divulgação das ações de saúde;
- . Finalizar o processo de informatização das Unidades Básicas de Saúde, com a implantação do E-SUS PEC;
- . Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento da Programação Pactuada e Integrada e PPI, por parte da Seção de Controle, Avaliação e Auditoria de Conceição do Lago Açu - MA, referente à população própria e referenciada;
- . Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos;

ANTONIO CLAUDIO BRITO COSTA
Secretário(a) de Saúde
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Introdução

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Auditorias

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Apos análise e discussão por este conselho em plenário ficam aprovados por unanimidade.

Status do Parecer: Aprovado

CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA, 15 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Do Lago-Açu